



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 1 de abril de 2026

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Superávit Financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 314.332,94 (trezentos e quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7348/6hCTh0uTkdSJncKQp-gX-nPg9IUeQFg.pdf>